

PROGRAMA "RIO GRANDE NAVEGA NA PAZ"

Juarez Pinheiro.

A violência é um dos fenômenos sociais mais complexos, fruto de uma construção histórica ainda centrada na punibilidade e não na compreensão das causas que levam ao constante crescimento dos índices de criminalidade. Por esta razão, a maioria dos países, entre os quais o Brasil, bem como organismos internacionais, como a ONU, OEA, BID, vêm se debruçando sobre o tema. A ONU, para medir o nível de violência de uma determinada comunidade (país, cidades) utiliza o número dos delitos de homicídios dolosos cometidos, por 100.000 (cem mil) habitantes.

No Brasil, as razões para os altos índices de homicídios, em especial nas capitais, regiões metropolitanas e cidades médias, derivam das mais variadas razões. Entre estas, a desigualdade social, disputas entre facções criminosas, alta circulação de armas de fogo, tráfico de drogas, Sistema de Justiça meramente reativo, falta de integração entre as Instituições de Segurança Pública, déficit habitacional, baixo nível de resolução dos inquéritos policiais, superlotação dos presídios, falta de planejamento urbano e, principalmente, deficiência de políticas preventivas, sociais e situacionais, na maioria dos municípios brasileiros.

Via de regra, o senso comum das pessoas e mesmo das autoridades, inclusive da área, entende que as políticas de Segurança Pública têm início apenas na etapa da prevenção secundária, quando inicia a persecução penal (prisão em flagrante/preventiva; inquérito policial e indiciamento pela Polícia Civil; denúncia do Ministério Público, recebimento da denúncia pelo Juiz, condenação/absolvição). Ou seja, depois que o fato aconteceu. Este olhar, como veremos, é equivocado. Tendo em vista que esta prática dá conta de apenas uma das dimensões do fenômeno, apresentando resultados meramente paliativos e sem efetividade.

Até o final dos anos 90, pouca atenção era dada para a prevenção social e situacional, **etapa da prevenção primária**, de responsabilidade dos municípios, que pode evitar que os fatos delituosos venham a acontecer. Entretanto, a partir dos primeiros anos de 2000, a realidade social do fenômeno da violência obrigou a uma nova interpretação, no que tange a distribuição de competências, atribuições e responsabilidades no tema da Segurança Pública. Considerando a complexidade de uma Federação, que é "trina", composta pela União, Estados Membros e Municípios, ganhou força entre as instituições, academia, operadores de

segurança pública e estudiosos do tema, o entendimento de que os municípios precisariam assumir protagonismo, responsabilidades na temática da segurança pública. Naquela etapa da nacionalidade, o aumento da criminalidade, em patamares significativos, deixava de ser um fenômeno exclusivo das capitais e regiões metropolitanas, restando por se estender também para o interior do país, atingindo municípios com realidades diversas.

Com o início da discussão do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), o debate, até então restrito a alguns municípios, ganhou intensidade e começou a tomar ares institucionais.

Para enfrentar o crescimento desordenado dos índices de criminalidade, em especial na maior parte das capitais e regiões metropolitanas brasileiras, o Presidente Lula, em seu 2º mandato, encomendou ao Ministério da Justiça, à época conduzido pelo Ministro Tarso Genro, a formulação de um Projeto de Segurança Pública com Cidadania, que fosse inovador, congregando, em síntese, ações transversais de natureza policial e ações preventivas, a cargo dos municípios.

Após amplo debate (10 reuniões temáticas), com a academia, sindicatos de trabalhadores e patronais, instituições dedicadas ao estudo do tema, operadores de segurança pública, representantes dos Estados e Municípios e uma Conferência, emergiu, através da Lei 11.507/2007, o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.).

O PRONASCI inaugurou um novo paradigma na Segurança Pública, pautado, em síntese, em duas grandes inovações: a) articulação entre ações de Segurança Pública (*stricto sensu*) e ações de natureza sociais e preventivas, atuando nas raízes socioculturais da violência e da criminalidade, sem abdicar das estratégias de ordenamento social e repressão qualificada b) aprofundou o pacto federativo, envolvendo União e Estados, além de incluir, pioneiramente, **os municípios como protagonistas na temática da segurança pública.**

Em Rio Grande, especialmente nos Governos do então Prefeito Alexandre Lindenmeyer, o Município experimentou, de forma significativa, essa nova estratégia de articular políticas de prevenção social e repressão qualificada. Foram exemplos desta política a Implantação de Núcleos de Policiamento Comunitário, em parceria com o Governo Estadual (Tarso Genro), e a instituição do Gabinete de Gestão Integrada do Município-GGIM, principal ferramenta de gestão.

Em 2022, em uma conjuntura extremamente complexa, com o avanço das políticas ultraneoliberais, atual etapa do capitalismo, que retira direitos dos trabalhadores (vide reformas trabalhista e da previdência) e tudo quer privatizar (inclusive a água, energia elétrica, etc), bem como ameaças de

ruptura constitucional, o Brasil, optando pela democracia, elegera Lula Presidente. E como sabemos, o país voltou a crescer. E as políticas sociais voltaram para o povo mais pobre.

Também em Rio Grande, em 2024, venceu o projeto democrático e popular do PT/PSB, que tem compromisso preferencial com os de baixo. Sublinhe-se que a Prefeita DARLENE, antes do pleito, fez constar no Programa de Governo seu compromisso com uma política de Segurança Pública Cidadã, que possibilita-se a todos o acesso aos direitos sociais.

Ou seja, DARLENE, mesmo antes de eleita, já tinha clareza de que o papel do Município, na área da Segurança Pública, é atuar, na promoção da cultura da paz, mediante a implantação de ações integradas de prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade. Que é na prevenção, com ações transversais e conjuntas, nas diversas áreas (saúde, educação, cultura, esporte), que reside o grande potencial dos Municípios na Segurança Pública.

OS NÚMEROS DO CRIME EM RIO GRANDE

As estatísticas criminais de Rio Grande, no que tange ao crime mais grave – homicídio - acompanhando a tendência estadual, recente, apontou uma diminuição em 2023 e 2024.. Entretanto, os números ainda são altos, embora menores da barbárie de 2022, que colocaram Rio Grande como uma das 50 cidades mais violentas do Brasil, com a taxa de 47,9 homicídios por 100.000 habitantes, segundo o Atlas da Violência 2024, elaborado pelo IPEA, com o apoio do Fórum Nacional de Segurança Pública.

Dizemos que os números ainda são altos porque, em 2023, o número do CVLI (crimes violentos letais intencionais), que engloba os homicídios dolosos, os latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e feminicídios, em Rio Grande, atingiu o número de 47 mortes. Segundo os dados constantes do Observatório de Segurança da SSP/RS, considerado apenas os homicídios dolosos, o número de homicídios em Rio Grande, em 2023, teria sido de 35. Em 2024, os números restaram semelhantes, com o CVLI apontando 44 homicídios. Estes números, embora melhores que os números de 2022, ainda foram altos. Imperioso referir que a razão dos quase 100 (cem) homicídios em 2022, em Rio Grande, derivou, majoritariamente do conflito entre duas facções criminosas.

Já em 2025, até o mês de maio, especialmente pelo trabalho integrado da BM, PC, Guarda Municipal, PRE, e PRF, bem como o aprofundamento do uso da Tese da Dissuasão Focada, estratégia formulada pelo criminologista americano David Kennedy, para enfrentamento de grupos

violentos, os números foram bem menores e melhores (até o mês de maio foram 12 homicídios e 01 (feminicídio).

Foi dentro deste contexto que apresentamos, para discussão, já nos primeiros dias do Governo DARLENE, um Programa de Segurança Pública Cidadã, potente para assegurar à população, especialmente os mais pobres, o direito de viver em paz. De usufruir, de forma plena, dos direitos constitucionais e sociais.

Depois de vários debates, o Programa foi incluído no PPA 2025/2029, com o nome de “Rio Grande Navega na Paz”. Referido Programa, através de estratégias inovadoras de prevenção à violência, sem abdicar das políticas de repressão qualificada, será ferramenta central para Rio Grande enfrentar o fenômeno social da violência e da criminalidade, bem como promover a cultura da paz, e inclusão e coesão social.

O “Rio Grande na Paz”, deverá ser construído, naturalmente, com base em evidências científicas, por ações e projetos transversais, multidisciplinares e integrados, na área da prevenção social e situacional. Será construído por metodologia ágil e progressiva. E estruturado em 04 (quatro) grandes eixos: a) eixo da prevenção; b) eixo polícia e tecnologia;) participação popular e c) urbanismo social e segurança pública.

O Eixo Prevenção constitui-se de ações intersetoriais integradas, dirigidas à intensificação dos fatores de proteção e à redução de fatores de risco à violência, que atingem crianças, adolescente, jovens e famílias residentes em Rio Grande, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social.

O Eixo Policiamento, constitui-se, em síntese, no fortalecimento da Guarda Municipal e na integração desta com as forças de segurança federais e estaduais. O correto funcionamento do GGI-M e, ainda, o uso de ferramentas tecnológicas e inteligência.

O Eixo Urbanismo Social e Segurança Pública, ainda não tão discutido, quando se fala sobre Segurança Pública, é uma abordagem que busca melhorar a qualidade de vida das pessoas nas cidades, priorizando a justiça social e a igualdade. A segurança pública é um aspecto fundamental do urbanismo social, pois está diretamente relacionada à sensação de segurança e bem-estar dos cidadãos. A acessibilidade e mobilidade urbana são fundamentais para a segurança pública. Calçadas e ruas acessíveis, transporte público eficiente e seguro, também. Praças, parques e outros espaços públicos bem projetados, promovem a interação social, reduzem a violência e melhoram a sensação de segurança.

Já a filosofia do “Rio Grande Navega na Paz” é baseada em uma abordagem integrada e multidisciplinar, que busca combinar ações de prevenção, policiamento e participação ativa da comunidade.

De outro lado, a **participação ativa da comunidade** é fundamental para o sucesso do Programa. Por isso, serão realizadas ações de mobilização e conscientização, além de serem criados canais de comunicação, para que a comunidade possa contribuir com sugestões e denúncias. O Programa, além disso, é baseado no respeito aos direitos humanos e na promoção da cidadania.

Embora Coordenado pela Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança-SMMAS, onde localiza-se o GGI-M, o “Rio Grande Navega na Paz” constituir-se-á em um Programa com Projetos Transversais, de todo o Governo.

Na primeira etapa, de implantação do Programa, que já está ocorrendo, serão aprofundados projetos já existentes, na área da **prevenção**, como o RONDEI – Ronda Escolar Integrada, para proteção dos alunos das redes municipal e estadual, o Projeto **Ju.li.a** – Juntas Livres do Assédio, que visa proteger meninas e mulheres, contra todo o tipo de conduta indesejada, como importunação e assédio sexual. Também o Projeto Promotores da Paz, Escolinha de Trânsito e outros..

O Eixo Policiamento e Tecnologia já está bem avançado. Já se está contratando, com a ACADEPOL, curso de armamento e tiro, para 18 GMs, que ainda estão desarmados e curso de manutenção, para os já armados. Ademais, está em andamento, também, o Projeto de nova estruturação da frota de veículos da GM. Registre-se, por imperioso, que a integração já existente da Guarda Municipal com a BM, PC, PF, PRF e PRE, embora muito boa, deverá ser aprofundada. O uso da Estratégia da “dissuasão focada”, para enfrentamento das facções fazem parte do Programa.

No que tange a tecnologia, em breve, se tudo sair como planejado, Rio Grande dará um grande salto, aumentando sua potência no enfrentamento à criminalidade. Estamos por ser contemplados, junto ao PAC 3, com novas 96 câmeras de videomonitoramento, uma nova Central Integrada de Comando e Controle- CICC. E, ainda, adquirindo, 03 (três) linhas diretas, tridígitos (118/153/156) que funcionarão no CICC, servindo de canal fácil de comunicação da população com a Guarda Municipal e Serviço de Trânsito, em casos de eventos de urgência/emergência. Tal compra é da maior importância. Como sabemos, o 190 da BM, ultimamente tem ficado fora do ar, de forma reiterada. Assim, até pouco tempo atrás, uma pessoa que, por exemplo, sofresse agressão física, ou furto/roubo, não tinha para quem ligar em Rio Grande.! Destacamos, ainda, que também receberemos, no PAC 3, câmeras

OCR, para reconstituição e qualificação do “cercamento eletrônico”. Tal ferramenta, que tem diversas finalidades, ajuda a enfrentar o furto e roubo de veículos.

Em uma segunda etapa, de implantação do “Rio Grande Navega na Paz”, depois de muitos debates e reuniões de trabalho, os Projetos de prevenção, já existentes nas demais Secretarias, poderão, de forma sistêmica, ser incorporados ao Programa, sem que o protagonismo destas Secretarias seja perdido. Da mesma forma, projetos de prevenção desenvolvidos pelo Instituto Federal, conforme tratativas já adiantadas e, também do Centro de Ciências do Mar.

Em uma terceira etapa, poderão ser construídos novos Projetos. Como, por exemplo, Escola da Paz, e Territórios da Juventude, E, ainda, Rede Acolher (Programa direcionado a crianças e jovens em conflito com a lei, bem como jovens egressos do sistema carcerário), Mediação Comunitária de Conflitos, Banco de Oportunidades, Família Riograndina, Posteriormente, havendo recursos, se poderá pensar em constituir, as “Casas da Cidadania”. Equipamento Público que possibilite a inclusão social, para o desenvolvimento de habilidades, valores e formação cidadã; acesso a serviços gratuitos, bem como formação profissional, Tudo isso próximo da casa dos jovens. Por fim, “Minha Praça é iluminada.”

Além disso, o Programa “Rio Grande Navega na Paz”, também deverá trabalhar para o Fortalecimento da Rede de Proteção às Mulheres vítimas de violência; Projetos de Proteção e Inclusão Social de Jovens em territórios vulneráveis, bem como propiciar que as redes de proteção social dialoguem entre si. Ademais, quanto a etapa de prevenção terciária (etapa do cumprimento de pena) o Município está dialogando com o Ministério Público Estadual, para constituir, em Rio Grande, uma APAC (Associação de Proteção e Assistência aos condenados) feminina.

Desta forma, a Prefeitura do Rio Grande estabeleceu uma política pública inovadora, inscrita no PPA, com consistente base conceitual, para a defesa e proteção da vida, de garantia dos direitos humanos e do cuidado e promoção da cultura da paz. O Programa “Rio Grande Navega na Paz”, assim, com base sólida e sustentável, constituir-se-á em uma ferramenta fundamental, de novo tipo, para enfrentar à violência e a criminalidade, em Rio Grande.